

**INTERPRETAÇÃO,
JURIDIQÜES DE DIFICULDADE DE ENTENDIMENTO:
AS BARREIRAS
DE UMA LINGUAGEM HERMÉTICA NO DIREITO**

Pâmella do Carmo Silva (UENF)

pamellacs@outlook.com

Tauã Lima Verdan Rangel (UENF)

taua_verdan2@hotmail.com

Lorena Bomfim da Costa (UENF)

A linguagem é o instrumento através do qual o homem se utiliza para a comunicação, sendo um dos aspectos caracterizadores da racionalidade, emancipação intelectual e desenvolvimento de uma perspectiva crítico-reflexiva. Neste sentido, é preciso destacar que a linguagem encontra vinculação direta com o desenvolvimento das potencialidades de expressão e interpretação da capacidade humana, sendo responsável pela construção de relações e interações. É possível, então, em um primeiro momento, reconhecer que a linguagem é a base para a inclusão do homem em sociedade. Entretanto, nem sempre essa comunicação se faz clara e eficiente para atender as situações cotidianas, especialmente falando do judiciário. A linguagem rebuscada é uma marca do direito, no entanto quando carregada de termos técnicos, jargões e utilizando-se de forma excessiva do latim, mostra-se excessivamente retórica. Não é proveitoso falar difícil para ser bem visto e entendido. Assim, a proposta é demonstrar que a simplificação da linguagem tende a torná-la mais acessível e a evitar a barreira que se forma quanto à interpretação e ao entendimento do que se pretende dizer. O método empregado para a construção do presente trabalho é o hipotético-dedutivo, assentando-se na utilização de revisão bibliográfica e diálogo com fontes específicas sobre a temática. Depreende-se, assim, como conclusão, que a linguagem demasiadamente técnica e rebuscada empregada no direito denominada "juridiquês", desempenha papel excludente para parcela considerável da sociedade, atuando, por vezes, como elemento impeditivo para a concretização do direito e para a autonomia dos indivíduos.